



UNIVERSIDADE  
**VILA VELHA**  
ESPIRITO SANTO

## EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 72 DE 04 DE JUNHO DE 2020

TRANSFERÊNCIA EXTERNA (ORIUNDO DE OUTRA INSTITUIÇÃO) E  
INGRESSO EM NOVO CURSO (PORTADOR DE DIPLOMA DE 3º GRAU)

PROCESSO SELETIVO 2020/2

A **UNIVERSIDADE VILA VELHA-ES**, mantida pela SEDES/UVV-ES, realizará seleção de ingresso por transferência e por aproveitamento de estudos, respeitando o limite máximo de dispensa de 40% da carga horária total do curso e da existência do período pretendido, para os cursos relacionados abaixo (assinalados com X):

### GRADUAÇÃO – SEMESTRAL / PRESENCIAL

CURSOS	TURNOS		
	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO
Administração	X		X
Arquitetura e Urbanismo	X		X
Ciência da Computação	X		
Ciências Biológicas	X		
Ciências Contábeis			X
Ciências Econômicas			X
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda			X
Direito	X		X
Educação Física (B e L)	X		X
Enfermagem (5 anos)	X		
Engenharia Civil	X		X
Engenharia de Produção	X		X
Engenharia Elétrica	X		X
Engenharia Mecânica	X		X
Engenharia Química	X		
Farmácia (5 anos)			X
Fisioterapia (5 anos)	X		
Fonoaudiologia	X		
Jornalismo	X		
Marketing			X
Medicina Veterinária	X	X	
Nutrição	X		
Pedagogia			X
Psicologia	X		X

Relações Internacionais	X		
Sistemas de Informação			X

**GRADUAÇÃO – SEMESTRAL / PRESENCIAL (HORÁRIO INTEGRAL)**

CURSO	TURNO DIURNO INTEGRAL
Odontologia	X

**GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA – SEMESTRAL / PRESENCIAL**

CURSOS	TURNOS	
	MATUTINO	NOTURNO
Design de Produto		X
Estética e Cosmética	X	
Fotografia		X
Gastronomia	X	X

**GRADUAÇÃO – MODALIDADE À DISTÂNCIA**

CURSOS	
EAD	EAD (semipresencial)
Administração	Biomedicina
Ciências Contábeis	Engenharia de Produção
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	Farmácia
Pedagogia	Nutrição

**GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA – MODALIDADE À DISTÂNCIA**

CURSOS	
EAD	EAD (semipresencial)
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Gastronomia
Ciência de Dados	
Comércio Exterior	
Gestão de Recursos Humanos	
Gestão Financeira	Estética e Cosmética
Gestão Portuária	
Logística	
Marketing	
Processos Gerenciais	

Observação:

As vagas remanescentes do processo seletivo VEST UVV 2020/2, do Edital nº 68/2020, poderão ser aproveitadas para transferência externa e ingresso em novo curso.

**1. INSCRIÇÃO:**

1.1 **PERÍODO:** Será realizado no período de **15/06/2019 a 31/08/2020**;

1.2 **LOCAL DE INSCRIÇÃO:** no site da UVV ([www.uvv.br](http://www.uvv.br)). O candidato deverá acessar o site e selecionar a opção Transferência/Ingresso Novo curso, preencher o formulário de inscrição, escolher o horário para

análise dos documentos, anexar os documentos e informar se deseja realizar um vídeo chamada com o Coordenador do Curso no dia e horário escolhido. Caso sim, o candidato receberá um comunicado para uma reunião via Microsoft Teams.

## 2. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA:

- ✓ **Comprovante de inscrição emitido no final do agendamento no site;**
- ✓ **Histórico Escolar** original e completo, com data atualizada, assinado, do qual conste: a) Vínculo com a IES de origem no semestre anterior ao semestre de ingresso ou trancamento no prazo de 02 (dois semestres); b) A forma de ingresso (vestibular, transferência, ENEM ou outro); c) Mês e ano da realização do processo seletivo; d) Discriminação das disciplinas cursadas com as respectivas notas, carga horária e aprovação; e) situação acadêmica; f) dados pessoais do requerente e endereço da Instituição de origem; g) dados do ENADE;
- ✓ **Programa das disciplinas** em que foi aprovado na Instituição de origem, original, devidamente carimbadas e rubricadas; (Estão dispensados de apresentar programas de disciplinas cursadas, os candidatos ex-alunos da Instituição);
- ✓ **Declaração de vínculo acadêmico** original, caso não conste no histórico.
- ✓ **Diploma** original (somente para Ingresso em Novo Curso).

No momento do atendimento, uma vez deferida a transferência externa ou o ingresso em novo curso, o candidato estará apto a realizar sua matrícula online, desde que envie um e-mail para [secretaria.cra@uvv.br](mailto:secretaria.cra@uvv.br) confirmando o interesse, após demonstrar interesse o candidato receberá a instruções para dar prosseguimento com a matrícula online. Para realização da matrícula esteja de posse dos documentos abaixo, eles deverão ser digitalizados e anexados no ambiente indicado.

- ✓ **Certificado ou diploma do ensino médio** (somente para Transferência externa);
- ✓ **Histórico do Ensino Médio** (somente para Transferência externa);
- ✓ **Documento de identidade;**
- ✓ **CPF;**
- ✓ **Certidão de nascimento ou casamento;**
- ✓ **Comprovante de residência;**
- ✓ **Título de eleitor;** obrigatório para maiores de 18 anos;
- ✓ **Certificado de reservista;** se masculino, obrigatório para maiores de 18 anos;
- ✓ **Preencher Contrato**, modelo fornecido pela CRA - Central de Relacionamento com Aluno;

Se menor de 18 anos, o aluno deverá indicar um contratante, mediante apresentação dos documentos abaixo:

- ✓ RG;
- ✓ CPF;
- ✓ Comprovante de residência;

### **3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

3.1 Os candidatos inscritos serão avaliados pelo histórico escolar apresentado e a classificação se dará levando-se em conta o maior aproveitamento de estudos no 1º ano de curso. Havendo empate, terá preferência o aluno que apresentar o maior coeficiente nas disciplinas aproveitadas.

3.2 O procedimento de dispensa deverá se limitar a, no máximo, 40% (quarenta por cento) do total de carga horária do curso em que o candidato pretende se matricular, devendo os demais 60% (sessenta por cento) serem obrigatoriamente cursados por razões voltadas à preservação do perfil de formação constante do projeto pedagógico. Os casos que ultrapassarem o percentual permitido serão analisados pela Pró-Reitoria Acadêmica.

3.2.1 A opção do candidato pelo procedimento de dispensa de disciplinas importará em renúncia às que porventura excederem ao percentual limite estabelecido no *item* supra.

### **4. RESULTADO:**

4.1. O resultado dos aprovados será informado de imediato após o atendimento/análise da Coordenação do curso escolhido.

### **5. MATRÍCULA:**

5.1. Mediante deferimento, a matrícula do candidato poderá ser realizada através do site **www.uvv.br** selecionando a área do candidato, na Central de Relacionamento com o Aluno - CRA ou em caso de cursos EAD, no polo de sua preferência, desde que apresentada a documentação exigida no item 2.

### **6. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

6.1 A inscrição e o resultado obtido pelo candidato no processo seletivo disciplinado neste Edital são válidos, exclusivamente, para a efetivação da matrícula inicial no **2º semestre letivo de 2020**, observado o período fixado para a realização desse ato acadêmico-administrativo.

6.2 Os casos omissos serão analisados pela Pró-reitoria Acadêmica desta IES.

Brunno Cezar Lamberti Marques  
Divisão de Registro Acadêmico

Leda Maria Couto Nogueira  
Pró-Reitora Acadêmica